



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DO VETO.**

Processo Nº 4391/13

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23 / 06 / 2015.

Presidente :

Matéria : PROCESSO Nº 2013004391 - VETO



Reunião : S. ORDINÁRIA Nº 64ª
Data : 26/08/2015 - 16:27:24 às 16:28:32
Tipo : Secreta
Turno : Veto
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 37 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	16:27:27
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	16:27:27
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	16:27:46
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	16:27:29
10	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	16:27:54
19	ERNESTO ROLLER	PMDB	Secreto	16:27:30
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:27:40
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PHS	Secreto	16:27:34
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	16:27:28
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	16:27:33
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	16:28:03
32	JEAN	PHS	Secreto	16:27:35
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:27:37
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	16:27:36
38	LUCAS CALIL	PSL	Secreto	16:27:36
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	16:27:31
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	16:27:30
62	MARLÚCIO PEREIRA	PTB	Secreto	16:27:52
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:27:32
46	RENATO DE CASTRO	PT	Secreto	16:27:32
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	16:28:14
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	16:27:41
43	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	16:28:11
40	VALCENÔR BRAZ	PTB	Secreto	16:27:31

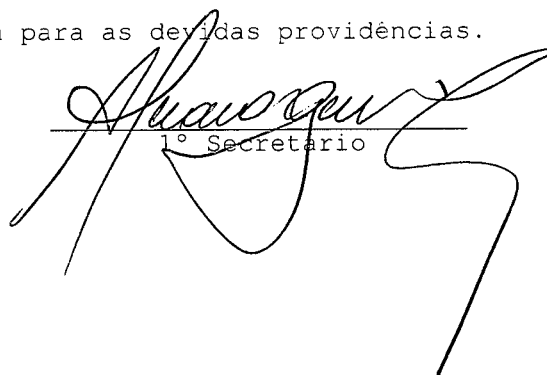
Totais da Votação :

SIM	NÃO	
15	9	
62,50%	37,50%	

TOTAL
24

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto, à Secretaria para as devidas providências.


 1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 881 - P

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **90**, de 25 de junho de 2013, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário de Goiás; **170**, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de recompensa pecuniária para todo cidadão que fornecer informações que impliquem em prisão de autores de crimes contra criança e adolescente, ou que tenham mandados de prisão a cumprir; **241**, de 16 de outubro de 2013, que autoriza o repasse de recurso financeiro à entidade que especifica; **247**, de 29 de outubro de 2013, que institui o Programa Primeiro Emprego, que estabelece incentivo à criação e manutenção, por contribuintes do ICMS, de postos de trabalho destinados a jovens de 18 a 25 anos; **251**, de 29 de outubro de 2013, que garante escolaridade a crianças e adolescentes que estejam internados ou se convalescendo de tratamento de saúde; **255**, de 29 de outubro de 2013, que institui a Semana Estadual de Prevenção do Câncer de Colo de Útero; **281**, de 29 de outubro de 2013, que autoriza o repasse de recurso financeiro à entidade que especifica; e **283**, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a instalação de painel informativo, com relação de medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da rede pública de saúde do Estado de Goiás. E **manteve o veto integral** ao autógrafo de lei complementar nº **07**, de 29 de outubro de 2013, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e bases do sistema Educativo do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar